



**LEI MUNICIPAL Nº 620, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de Logradouros públicos no Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**A Prefeita Do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA VIRGINIO SOARES DA SILVA (Virginio sapateiro)**, a Rua tendo como referência inicial a casa da Senhora Adriana e término na Rua Antônio Ferreira de Andrade, localizada no Distrito de Lagoa de João Carlos, neste município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, através da Secretaria/Órgão/Setor competente, autorizado a providenciar:

I – a confecção e instalação de placa indicativa, em ponto estratégico do mencionado logradouro, com o seguinte dizer: **RUA VIRGINIO SOARES DA SILVA;**

II – a comunicação oficial da referida denominação, aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 23 de outubro de 2023.

  
**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**  
**PREFEITA**